

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP

Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Votação única em 30/04/24

Aprovado por 8 x 0 (oito votos x zero)

Rejeitado por X

ATA 0012/2024

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 25/04/2024

  
Presidente

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, DO ANO DE 2024, REALIZADA AS 19:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, EM SUA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA”.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as 19h:00m, na sede da Câmara Municipal de Icém, sita à avenida Simpliciano Custódio da Silveira, 521, reuniu-se a edilidade, não constatando-se na oportunidade nenhuma ausência. Esclareço que a presente sessão tratou-se exclusivamente da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 que Susta os efeitos do Decreto nº 039, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, em 22 de abril de 2024, e dá outras providências. Isto posto, a Presidente solicitou a sua leitura e o colocou em discussão pela 1ª e 2ª vez. Usou a palavra o Vereador Procópio se posicionando a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, dizendo que a presente sessão extraordinária se fez necessária, devido a rejeição do Projeto de Lei nº 18/2024 aprovado em 18/04/24 também em uma sessão extraordinária. Na ocasião o projeto foi rejeitado devido os altos valores apresentados para a realização de troca em toda cidade, de lâmpadas comuns por lâmpadas de led. O Prefeito por gostar tanto de dinheiro, resolveu desafiar a Câmara, fazendo por Decreto, o que deveria ser feito com a autorização do Legislativo. A presente sessão visa derrubar o Decreto do Executivo. Segundo suas palavras era triste ver o atual Prefeito tentar fazer um empréstimo de três milhões e quinhentos para o futuro Prefeito pagar. O atual Prefeito não investiu de forma correta no município e só fez endividá-lo. Infelizmente, o atual Prefeito estava escrevendo uma nova história e iria ser lembrado como o pior Prefeito de Icém. O Vereador ainda convidou a população para assistir a próxima sessão ordinária, quando então seria apreciado mais um projeto do Executivo, a criação de mais quarenta cargos para a Prefeitura. Um projeto eleitoreiro, sendo que a Prefeitura virou um cabide de empregos. Hoje temos uma população acuada e desamparada, disse o Vereador. Em seguida relatou um fato ocorrido com um familiar seu, que precisou ir até a cidade vizinha para fazer um raio X, durante a noite porque aqui não temos um radiologista de plantão. Para isso não havia dinheiro, para faturar notas sim. Todos sabiam que existia uma quadrilha organizada na Prefeitura mas isto também seria comprovado em processos. Usou a palavra o Vereador Rogério, explicando o teor do Projeto de Decreto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Legislativo ora em discussão, o qual tinha como objetivo *Sustar os efeitos do Decreto nº 039, de 19 de abril de 2024, de autoria do Executivo. O Vereador relatou que na sessão extraordinária de 18/04 os Vereadores em sua unanimidade rejeitaram o Projeto de Lei que pedia autorização para um empréstimo no valor de R\$ 3.500.000,00 para implantação do projeto de troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de led. A Câmara rejeitou por não concordar com o alto valor solicitado. Mesmo assim, o Prefeito resolveu implantá-lo através de Decreto. Dai a razão da presente sessão. O Vereador ainda informou sobre o valor atual da dívida da Prefeitura e disse que para agravar mais a situação o Prefeito atrelou a dívida do pretense empréstimo ao FPM e ICMS. O correto seria atrelar à taxa de iluminação pública, cobrada dos contribuintes. Após relatar todo ocorrido, o Vereador se posicionou a favor do Decreto Legislativo ora em discussão. Continuando disse que o Prefeito pensou que podia tudo, mas não pode. A ganância foi tanta que após a publicação do Decreto do Executivo, o mesmo já publicou também o edital de licitação. O Vereador Rogério em séguida propôs que todos os Vereadores entrassem na justiça para impugnar a licitação. Disse ainda que o município não tinha dinheiro, tanto é que ele havia dirigido-se até o gabinete do Prefeito para questiona-lo sobre os jogos da terceira idade e obteve como resposta de que realmente o Executivo não tinha vinte mil reais para custear os referidos jogos. Só que o Prefeito protocolou na presente data, um projeto criando mais quarenta cargos. Espera ai disse o Vereador, o Prefeito não tem vinte mil para investir nos idosos, mas quer criar mais quarenta cargos, questionou. Segundo seus comentários, o Prefeito perdeu a condição de governabilidade. Um estudo para uma outra ação poderia ser feito, ou seja, formar uma CEI e afastar o Prefeito por trinta dias e enquanto isso, ver o que realmente estava acontecendo na Prefeitura. Usou a palavra a Vereadora Maria Eduarda, da mesma forma, explicando a razão da presente sessão e se posicionando a favor do presente Projeto de Decreto Legislativo. Tudo isso era muito sério e preocupante e o Prefeito era muito corajoso, concluiu. Um aparte para o edil Procópio, dizendo que coragem não faltava para o Prefeito; porém, todas as irregularidades constatadas já tinham sido denunciadas por ele e os Vereadores João Ribeiro e Rogério Borges. O que esperar de um Prefeito que empenhou uma nota de quarenta e oito mil reais para roçar as ruas do Distrito, trinta e oito mil para roçar as margens da represa e trinta e três mil para lavar uma calha de hospital. Isso era ser mais que corajoso. Vai gostar de dinheiro assim lá em outro planeta, disse o Vereador. Só que chegaria uma hora em que essa situação mudaria. Era preciso aguardar. Usou a palavra o Vereador Noélio, se posicionando a favor do Projeto de Decreto Legislativo ora em discussão, dizendo que não poderíamos concordar com a atitude do Prefeito. Elencando outras razões,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: [camaraicem@hotmail.com](mailto:camaraicem@hotmail.com)

entre elas a exoneração de varredoiras de ruas, o Vereador disse que não era hora para o Executivo pensar em empréstimo. Usou a palavra o Vereador João Ribeiro, dizendo que iria ser repetitivo, mas precisava explicar para a população que o projeto de implantação de lâmpadas led era bom, por outro lado o valor para tanto era exorbitante. O nobre colega Rogério havia conseguido um orçamento com valores bem menores, com o Diretor de Meio Ambiente, Sr. Messias, que após fazer isso foi exonerado do cargo. O Vereador disse que o valor de três milhões e meio era muito alto, além da gravidade em atrelar essa dívida no FPM e ICMSS. Ele explicou que esses recursos eram exclusivos para manutenção dos serviços públicos. Ele se posicionou a favor do referido Projeto. Um aparte para o Vereador Rogério confirmando a exoneração do Diretor Municipal de Meio Ambiente, pelo fato dele ter fornecido um orçamento compatível para implantação do programa de luzes de led. Ele agradeceu o Diretor de Meio Ambiente pela gentileza em fornecer o orçamento a ele e a mais dois Vereadores. Usou a palavra o Vereador Ulisses, dizendo que ao receberem o Projeto para a implantação de luzes de led, os Vereadores ficaram animados para sua aprovação, mas o alto valor para custear o mesmo, fugia à realidade. Se o Prefeito tivesse realmente preocupado com a situação e se ele usasse esse valor de três milhões e meio de reais para instalar energia solar, daria para implantar em todos os prédios públicos e para todos os postes da cidade. Ele sabia o que estava falando pois procurou informações com pessoas que atuavam nesse ramo. Se posicionou a favor do Projeto de Decreto Legislativo ora em discussão. Segundo suas palavras, foi uma falta de respeito do Prefeito para com os Vereadores e ele fora muito corajoso em tentar fazer o empréstimo por Decreto, o qual seria derrubado pelos Vereadores. O Vereador ainda lembrou que esta era primeira vez que a Câmara derrubava um Decreto do Executivo com outro Decreto do Legislativo, mas devíamos lembrar que tínhamos leis que nos amparavam. Usou a palavra o Vereador Adenir, também se posicionando a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, por todos os motivos já elencados pelos Vereadores que o antecederam. Usou a palavra a Vereadora Presidente, dizendo que quando ela recebera o Decreto do Executivo, não acreditou. No outro dia, logo de manhã veio até a Câmara, objetivando as providências cabíveis. Prontamente o Advogado da Câmara a atendeu, sendo que tudo que é feito aqui nesta Casa, só é feito com as orientações do referido advogado. Em seguida, a Presidente repetiu tudo o que outros Vereadores já tinham falado sobre a tramitação do Projeto que resultou-se no Decreto nº 039 do Executivo, o qual por sua vez, fez com que a Câmara apresentasse o Projeto de Decreto nº 01/24, ora em discussão. Ela explanou sobre o valor mínimo e o máximo para implantação do projeto de luzes de led no município. Explanou também sobre



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo


CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

os custos de manutenção e em seguida, desafiou o Prefeito para que este mandasse outro projeto de implantação das referidas luzes de led, mas com valores menores. Ai sim a Câmara votaria a favor. Ato contínuo, a Presidente disse que o Prefeito havia exonerado 22 varredoras com a justificativa de que a Prefeitura estava em crise econômica. Que essas luzes de led, venham no próximo governo, mas não agora, disse a Presidente. Ela alertou sobre as despesas de licitação que surgiria a partir da presente data. Falou sobre a instalação dessas luzes de forma gradativa e novamente desafiou o Prefeito para um novo Projeto com valores menores. Um aparte para o Vereador Procópio, dizendo que o que acontecia na Prefeitura era pouco queijo para muitos ratos e já havia passado da hora da Câmara afastar esse Prefeito e cassá-lo, pois do jeito que as coisas vinham acontecendo muitas pessoas iriam parar na cadeia. Ninguém mais se prontificou a discutir o Projeto, os pareceres das Comissões responsáveis foram solicitados, sendo estes escritos e favoráveis Isto foi feito e o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2024 foi colocado em votação pela 1ª e 2ª vez, sendo aprovado por 8X0. Na sequência foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. João da Silva Andrade, esposo da funcionária pública Cláudia Aparecida de Andrade, ocorrido recentemente. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos o fazendo sob a proteção de Deus. Para constar, eu Maria Eduarda Vilela do Nascimento, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

Icém, 25 de abril de 2024.

  
**ANA MARIA BORGES MESQUITA**  
Presidente

  
**MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO**  
1ª Secretária

  
**LUZIA MARTINS MALHEIRO**  
2ª Secretária

Votação única em 30/05/24

Aprovado por 8 X 0 (oito votos x zero)

Rejeitado por X

  
Presidente